**INDICAÇÃO N° 08/2025**

**INDICO A REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DOS MUNÍCIPES PARA A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de implementação de um sistema de cadastramento biométrico dos cidadãos sorrisenses, visando à criação de um banco de dados integrado de atendimento em saúde.**

**JUSTIFICATIVAS**

A presente Indicação tem por objetivo otimizar e modernizar o atendimento em saúde no município de Sorriso, garantindo maior agilidade, eficiência e segurança na identificação dos pacientes. O cadastramento biométrico, além de facilitar o acesso aos serviços de saúde, contribuirá para a formação de um banco de dados unificado, concentrando informações sobre histórico médico, procedimentos realizados e demais registros de atendimentos.

Com o sistema de identificação biométrica, será possível reduzir falhas na identificação dos pacientes, evitar fraudes e agilizar o fluxo nas unidades básicas de saúde e unidades hospitalares, resultando em um atendimento mais humanizado e eficaz. Além disso, a criação de um banco de dados de saúde integrado permitirá à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ter um controle mais preciso das demandas, auxiliando na tomada de decisões quanto ao planejamento de ações, distribuição de recursos e melhoria dos serviços prestados à população.

Portanto, esta medida, ao integrar tecnologia e gestão, fortalecerá a qualidade do serviço de saúde oferecido, trazendo benefícios tanto para os munícipes quanto para a administração pública, que poderá efetuar um planejamento mais assertivo e direcionado às reais necessidades da comunidade.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025.

**ADIR CUNICO
Vereador Novo**